



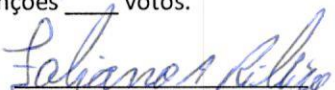
Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 946/2023  
Data: 07/07/2023 - Horário: 11:40  
Legislativo - IND 257/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Discussão e votação única em: <u>10 / 7 / 2023</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade</p> <p><input type="checkbox"/> Aprovada por ____x____ votos.</p> <p><input type="checkbox"/> Rejeitada por ____x____ votos.</p> <p>Abstenções ____ votos.</p> <p><br/>Assinatura do (a) presidente</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto Resolução</p> <p><b>N.º 257/2023</b></p> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**AUTOR: vereador Vanderlei Monteiro (Delei Locutor)**

Indica a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário municipal de finanças e administração, a necessidade e oportunidade da reforma geral da Praça do Bairro Palmiteira.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini – secretário municipal de finanças e administração, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

#### JUSTIFICATIVA

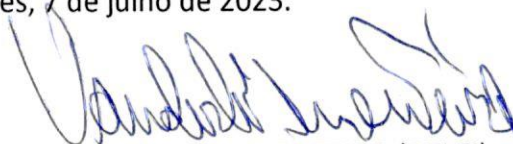
Por se tratar de anseio da população, obra justa e necessária, visitamos o local e verificamos desgastes da infraestrutura, principalmente nas telas de proteção da quadra de esporte. A praça é muito frequentada pelas famílias, praticantes de atividades esportivas, crianças e jovens para momentos de lazer e brincadeiras.

A segurança da comunidade que utiliza daquele o espaço é essencial, a conservação e melhoria de toda estrutura é necessária para que esta finalidade seja de fato cumprida a contento de todos. Realizar reparos, revitalização e humanizar aquele espaço efetivará como verdadeiros refúgios que reúnam verde, lazer e de integração dos moradores.

A manutenção preservara o patrimônio público garantindo o bem-estar, a segurança da população, a prática de esportes e o lazer diário dos cidadãos.

Pedimos apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2023.



VANDERLEI MONTEIRO (DELEI)

vereador